



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Alberto de Oliveira Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo 02, relativas ao período aquisitivo de 02/01/98 a 02/01/99, a serem gozadas no período de **02 a 31 janeiro de 1999.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Eliomar Del Caro da Rós**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02/01/1998 a 02/01/1999, a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 1999.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Creusa Vicente da Cruz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02/01/1998 a 02/01/1999, a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 1999.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 25 de novembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara